



Em 28/04/05

Associação da Plenária

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO

Ao Protocolo Legislativo para registro e em seguida à CAS e CCJ. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ PDL 446/2005**
(Da Sra. Deputada Anilcéia Machado)

Em 29/04/05.

“Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. Paulo Roberto Franco Marinho”.

Adriana Pinheiro Lima
Assessora da Presidência

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. Paulo Roberto Franco Marinho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder ao Dr. Paulo Roberto Franco Marinho o Título de Cidadão Honorário de Brasília.

Dr. Paulo é um ilustre representante da mídia escrita, exercendo a vice-presidência do Jornal do Brasil e da Gazeta Mercantil em Brasília, veículos que se destacam pela dinâmica na informação e pela versatilidade na arte de informar. Carioca, veio para Brasília a trabalho e elegeu esta cidade para morar.

Totalmente integrado a comunidade de Brasília onde se destaca pela capacidade de fazer amigos e pela boa vontade em agregar valores intelectuais. Além das funções de direção nos jornais acima descrito exerce também o cargo de Conselheiro do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, onde com competência e dinamismo muito tem contribuído para a divulgação dos trabalhos daquela Casa Legislativa.

Enfim, em face dos serviços prestados a Brasília pelo Dr. Paulo Marinho, esperamos ver a presente proposta aprovada pelos nobres pares desta Casa.

Sala das Sessões, em

Anilcéia Machado
Deputada Anilcéia Machado

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 446/05
Fls. N.º 01 *Paulo*